



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021
Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento:

| Nome do Parceiro | CNPJ | Cidade |
|--|---------------------------|---------------|
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAU | 90.779.752/0001-95 | Marau |

Tendo por objeto ações integradas:

| Descrição | Parceiro | Valor |
|---|--|---------------|
| Ações integradas nas áreas da educação, saúde e assistência social. | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAU | R\$ 50.000,00 |

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso:

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

“Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – 08.244.0005.2075 – Manutenção dos convênios com entidades sócio assistenciais – 3.3.50.43 – Subvenções sociais. Fonte de Recurso: 1136 – FMAS – Ficha 446”.

Finalidade da despesa:

Ações integradas nas áreas da educação, saúde e assistência social, proporcionando que realizem alterações estruturais em salas internas da instituição, organizando espaços, tornando-os planejados e adaptados às necessidades atuais, promovendo um ambiente agradável, harmonioso e organizado, para atendimentos aos beneficiários com maior qualidade e proporcionando melhores condições de trabalho aos colaboradores.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.

MARAU, 23/06/21.


IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau